CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035560
PROT - CMI 5341/2025
30/10/2025 15:54
IND 2796/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de Grupo Terapêutico Multidisciplinar para Pessoas com Dor Crônica, com atuação de fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Grupo Terapêutico Multidisciplinar para Pessoas com Dor Crônica, com atuação integrada de fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros, em conformidade com as diretrizes nacionais recentemente aprovadas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a criação de um Grupo Terapêutico Multidisciplinar para Pessoas com Dor Crônica, com atuação integrada de fisioterapeutas, psicólogos e enfermeiros, considerando a complexidade e a multifatorialidade dessa condição de saúde. A proposta contempla a realização de sessões de grupo com exercícios de aquecimento articular, fortalecimento muscular e alongamentos conduzidos por fisioterapeutas, com o objetivo de estimular a mobilidade, reduzir a dor e prevenir rigidez, além de orientar a progressão dos exercícios para que os participantes possam praticá-los de forma segura e autônoma em casa. Os enfermeiros terão papel central na educação em saúde, na orientação sobre autocuidado e no monitoramento da evolução clínica dos participantes, enquanto o apoio psicológico permitirá o manejo dos

aspectos emocionais associados à dor crônica, fortalecendo a adesão terapêutica e o enfrentamento das limitações impostas pela condição.

A necessidade dessa ação é respaldada pela Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS/MS nº 1, de 22 de agosto de 2024, que aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica (PCDT-DC), estabelecendo parâmetros nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com dor crônica. O protocolo enfatiza a importância de intervenções não farmacológicas, incluindo exercícios físicos e terapias cognitivas comportamentais, como componentes centrais do manejo da dor, recomendando abordagem individualizada, multimodal e contínua, priorizando a autonomia do paciente e a incorporação de rotinas de cuidado domiciliar. Evidências científicas demonstram que a atuação multidisciplinar é eficaz na redução de sintomas, na melhora da funcionalidade e na promoção do bem-estar, o que justifica plenamente a implantação de grupos terapêuticos no âmbito municipal.

Diante disso, a criação deste grupo representa uma estratégia alinhada às diretrizes nacionais, fortalecendo a política municipal de saúde, promovendo cuidados estruturados e integrados e garantindo suporte físico, emocional e educacional às pessoas com dor crônica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador